



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº <u>54</u> /2023-PMB	FOLHA Nº <u> </u> / <u> </u>
---	--------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54 -/2023

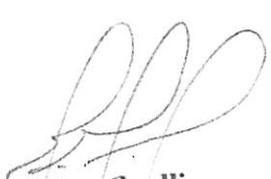
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ
GOTINHA.**

SECRETARIA INTERESSADA: SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 27 de setembro de 2023.


Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o 2 Rubrica 10

Bandeirantes, 27 de Setembro de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário da Administração

Encaminha-se para o setor competente, documentação necessária a fim de formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.**

Para atender a Secretaria da Saúde do Município de Bandeirantes – PR.

Atenciosamente

ALEXANDRA LOPES BEZERRA
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o 3 Rubrica 10

Bandeirantes, 27 de Setembro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de: **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.**

Para atender a Secretaria da Saúde do Município de Bandeirantes – PR.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n° 4 Rubrica 10

Bandeirantes, 27 de Setembro de 2023.

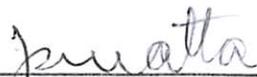
Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.

Para atender a Secretaria da Saúde do Município de Bandeirantes – PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

5
jo

Ofício nº 270/2023/GS

Bandeirantes, 20 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, apresentar solicitação no sentido de que Vossa Excelência autorize a realização de processo, visando a **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.**

Os contratos a serem firmados, deverão possuir o prazo de vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso necessário.

Sem outro particular e esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

6
10

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a aquisição de fantasias representativas, como a de Mosquito da Dengue e Zé Gotinha, para a Prefeitura de Bandeirantes, é uma medida de extrema importância e relevância, devido aos benefícios que essas vestimentas trazem para a comunidade e para a eficácia das ações educacionais promovidas pela administração municipal no combate as doenças transmitidas por vetores, de maneira resumida alguns benefícios:

I-Campanhas de conscientização: As fantasias são recursos visuais impactantes e eficazes para chamar a atenção da comunidade para importância da prevenção de doenças. Com as vestimentas as campanhas se tornam mais memoráveis e envolventes.

II-Educação em Saúde: A presença das fantasias em eventos públicos, escolas, postos de saúde permitem uma explicação e exposição de forma lúdica e acessível sobre como prevenir doenças e promover hábitos saudáveis.

III-Engajamento da comunidade: As fantasias incentivam a participação ativa da comunidade em ações de prevenção, como mutirões de limpeza, eliminação de criadouros do mosquito e estimula a vacinação.

IV-Fortalecimento da Imagem Institucional: A presença desses personagens em eventos públicos promovidos pela prefeitura reforça a imagem de compromisso da administração com a saúde da população.

V-Atendimento às Diretrizes de Saúde Pública: A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam ações de conscientização e prevenção como estratégia fundamental no controle de doenças transmitidas por vetores. A presença das fantasias está em conformidade com essas diretrizes.

Bandeirantes, 20 de setembro de 2023


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

INFORMATIVO DE PESQUISAS

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento para diversas empresas, obtendo retorno das seguintes: DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ,CNPJ:4.267.668/0001-50 ; FANTASIASBH , CNPJ: 47.163.945/0001-98; ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL , CNPJ:11.021.593/0001-99

EMPRESA COM A MENOR OFERTA

Obtivemos a menor oferta da seguinte empresa: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL, CNPJ 11.021.593/0001-99.

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Constata-se que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e foi a empresa que forneceu a proposta mais vantajosas à Administração Pública local.

COMPARATIVOS DE PREÇOS

Após o recebimento dos orçamentos, onde foram obtidos os valores a serem pagos pelo município e em seguida realizamos os seguintes comparativos de preços:

Item Fantasias de Mosquito da Dengue e Zé Gotinha: o valor a ser pago pelo município é de R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) sendo que serão adquiridas 4 fantasias, Zé Gotinha, Maria Gotinha, Mosquito da dengue e Mosquito Fêmea respectivamente. Cada fantasia no valor de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais). Chegando assim ao menor valor uma vez que comparamos as compras realizadas por outras prefeituras como: Município de Jaguariaíva, Santa Carmem e Divinópolis que tiveram seus valores por item de: R\$1.735,00 (um mil setecentos e trinta e cinco reais), R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e R\$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) respectivamente. Sendo assim os valores citados são superiores ao que o município ira pagar.

Nos sites para comparativos de preço <https://www.notaparana.pr.gov.br/>, <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> não se fez possível realizar a pesquisa de comparativos já que não são encontrados os itens descritos no respectivos sites.

Bandeirantes, 20 de setembro de 2023.


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde


Andréia de S. França
Chefe da Divisão de Orçamento
e Pesquisa de Preços
Portaria: 13.569/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

QUANTITATIVO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.

Qtd	Und	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	Fantasia Zé Gotinha em pelúcia contendo: Macacão que vista ate 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia sintética , cabeça produzida em tela coberta no formato de gota , com olhos em rede transparente, para respiração e visão ao redor.	R\$ 1.080,00	R\$1.080,00 EMPRESA: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL
1	UN	Fantasia Maria Gotinha em pelúcia contendo : Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos modelagem do corpo em pelúcia sintética, cabeça produzida em tela coberta no formato de gota , com olhos em rede transparente , para respiração e visão ao redor.	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
1	UN	Fantasia Mosquito da Dengue em pelúcia contendo: macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos , modelagem do corpo em pelúcia listrado , com bolas brancas , asas produzidas em tela , com antenas , olhos e probóscide (tromba) , ter visão plena para o utilizador.	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
1	UN	Fantasia Mosquito da Dengue fêmea em pelúcia sintética contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos , modelagem do corpo em pelúcia , listrado , com bolas brancas , asas produzidas em tela , com antenas , olhos e probóscide (tromba) , ter visão pela para o utilizador , diferenciar o mosquito fêmea com laço , saia , etc	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL R\$4320,00				

Bandeirantes, 20 de setembro de 2023.


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO:

1.1. AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a aquisição de fantasias representativas, como a de Mosquito da Dengue e Zé Gotinha, para a Prefeitura de Bandeirantes, é uma medida de extrema importância e relevância, devido aos benefícios que essas vestimentas trazem para a comunidade e para a eficácia das ações educacionais promovidas pela administração municipal no combate as doenças transmitidas por vetores, de maneira resumida alguns benefícios:

I-Campanhas de conscientização: As fantasias são recursos visuais impactantes e eficazes para chamar a atenção da comunidade para importância da prevenção de doenças. Com as vestimentas as campanhas se tornam mais memoráveis e envolventes.

II-Educação em Saúde: A presença das fantasias em eventos públicos, escolas , postos de saúde permitem uma explicação e exposição de forma lúdica e acessível sobre como prevenir doenças e promover hábitos saudáveis.

III-Engajamento da comunidade: As fantasias incentivam a participação ativa da comunidade em ações de prevenção, como mutirões de limpeza , eliminação de criadouros do mosquito e estimula a vacinação.

IV-Fortalecimento da Imagem Institucional: A presença desses personagens em eventos públicos promovidos pela prefeitura reforça a imagem de compromisso da administração com a saúde da população.

V-Atendimento às Diretrizes de Saúde Pública: A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam ações de conscientização e prevenção como estratégia fundamental no controle de doenças transmitidas por vetores. A presença das fantasias está em conformidade com essas diretrizes.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Qtd	Und	Produto
1	UN	Fantasia Zé Gotinha em pelúcia contendo: Macacão que vista ate 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia sintética , cabeça produzida em tela coberta no formato de gota , com olhos em rede transparente, para respiração e visão ao redor.
1	UN	Fantasia Maria Gotinha em pelúcia contendo : Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos modelagem do corpo em pelúcia sintética, cabeça produzida em tela coberta no formato de gota , com olhos em rede transparente , para respiração e visão ao redor.
1	UN	Fantasia Mosquito da Dengue em pelúcia contendo: macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos , modelagem do corpo em pelúcia listrado , com bolas brancas , asas produzidas em tela , com antenas , olhos e probóscide (tromba) , ter visão plena para o utilizador.



10

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

1	UN	Fantasia Mosquito da Dengue fêmea em pelúcia sintética contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos , modelagem do corpo em pelúcia , listrado , com bolas brancas , asas produzidas em tela , com antenas , olhos e probóscide (tromba) , ter visão pela para o utilizador , diferenciar o mosquito fêmea com laço , saia , etc
---	----	---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos deverão conter todas as características descritas exigidas neste Projeto Básico;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O objeto deste processo será solicitado em um único pedido (empenho), devendo a entrega ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.2. Caso não ocorra a entrega no prazo previsto ou esteja em desacordo com os termos deste Projeto Básico, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Bandeirantes - PR.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS INSUMOS

6.1. O transporte dos produtos deverá ser realizado pela contratada, inclusive a descarga no local determinado por esta secretaria, sendo rua Prefeito José Mário Junqueira número 661, Centro, Bandeirantes-Pr;

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo da entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Poderá ocorrer a recusa do recebimento dos produtos, caso tenham o prazo de validade inferior a 4 (quatro) meses.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos medicamentos e apresentação correta da nota fiscal/fatura dos medicamentos e documentos pertinentes.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. As despesas com o fornecimento dos materiais serão financiadas com recursos próprio do município

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso necessário.

Bandeirantes, 20 de setembro de 2023


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

11
10

ESTADO DO PARANÁ DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Vigilância Sanitária

Objeto:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93;
- Pregão ();
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a aquisição de fantasias representativas, como a de Mosquito da Dengue e Zé Gotinha, para a Prefeitura de Bandeirantes, é uma medida de extrema importância e relevância, devido aos benefícios que essas vestimentas trazem para a comunidade e para a eficácia das ações educacionais promovidas pela administração municipal no combate as doenças transmitidas por vetores, de maneira resumida alguns benefícios:

I-Campanhas de conscientização: As fantasias são recursos visuais impactantes e eficazes para chamar a atenção da comunidade para importância da prevenção de doenças. Com as vestimentas as campanhas se tornam mais memoráveis e envolventes.

II-Educação em Saúde: A presença das fantasias em eventos públicos, escolas, postos de saúde permitem uma explicação e exposição de forma lúdica e acessível sobre como prevenir doenças e promover hábitos saudáveis.

III-Engajamento da comunidade: As fantasias incentivam a participação ativa da comunidade em ações de prevenção, como mutirões de limpeza, eliminação de criadouros do mosquito e estimula a vacinação.

IV-Fortalecimento da Imagem Institucional: A presença desses personagens em eventos públicos promovidos pela prefeitura reforça a imagem de compromisso da administração com a saúde da população.

V-Atendimento às Diretrizes de Saúde Pública: A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam ações de conscientização e prevenção como estratégia fundamental no controle de doenças transmitidas por vetores. A presença das fantasias está em conformidade com essas diretrizes.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Serão adquiridas quatro fantasias, duas de mosquito da dengue, uma de zé gotinha e uma de maria gotinha respectivamente

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A previsão para assinatura seria até o início do mês de outubro de 2023.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$4320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.1.2. Valor estimado investimento:0

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

A Vigilância em Saúde , juntamente com o setor de endemias e secretaria de saúde planejam fortalecer suas divulgações de programa de vacinação , controle de doenças e prevenção ao mosquito da dengue usando de forma lúdica e educativa para o público em geral com foco maior ao público infantil através da aquisição das fantasias mencionadas no termo.

4.3. Plano Orçamentário:

370 - 11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

- a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Fernanda do Carmo da Silveira
- b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto: Eliane da Luz Furtado, Reinaldo Marqui, Silvia Cristina Guidi Bitencourt , Hercules Augusto Garcia Figueira , Paulo Sergio Diniz Minello
- c) Gestor do Contrato, titular e substituto: Cristiane Caçador Araújo

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.
Bandeirantes, 18 de setembro de 2023.

CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
Diretora do Departamento Adm. da Sec. de Saúde

ELIANE DA LUZ FURTADO
Diretora dos Postos de Saúde

REINALDO MARQUI
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

SILVIA CRISTINA GUIDI BITENCOURT
Diretora da Vigilância Sanitária

HERCULES AUGUSTO GARCIA FIGUEIRA
Agente de Combate a Endemias

PAULO SERGIO DINIZ MINELLO
Agente de Combate a Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Fantasia de Mosquito da Dengue e Zé Gotinha para educação e campanhas de conscientização, prevenção e vacinação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fantasia Zé Gotinha em pelúcia contendo: Macacão que vista ate 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia sintética , cabeça produzida em tela coberta no formato de gota , com olhos em rede transparente, para respiração e visão ao redor.	481293	UN	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
2	Fantasia Maria Gotinha em pelúcia contendo : Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos modelagem do corpo em pelúcia sintética, cabeça produzida em tela coberta no formato de gota , com olhos em rede transparente , para respiração e visão ao redor.	481293	UN	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
3	Fantasia Mosquito da Dengue em pelúcia contendo: macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos , modelagem do corpo em pelúcia listrado , com bolas brancas , asas produzidas em tela , com antenas , olhos e probóscide (tromba) , ter visão plena para o utilizador.	481293	UN	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
4	Fantasia Mosquito da Dengue fêmea em pelúcia sintética contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas , vestindo pés e mãos , modelagem do corpo em pelúcia , listrado , com bolas	481293	UN	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

brancas , asas produzidas em tela , com antenas , olhos e probóscide (tromba) , ter visão pela para o utilizador , diferenciar o mosquito fêmea com laço , saia , etc com zíper nas costas , vestindo pés e mãos , modelagem do corpo em pelúcia , listrado , com bolas brancas , asas produzidas em tela , com antenas , olhos e probóscide (tromba) , ter visão pela para o utilizador , diferenciar o mosquito fêmea com laço , saia , etc					
VALOR TOTAL R\$4320,00					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação não são caracterizados como comuns, tendo em vista que eram improvisados ou confeccionados pelos próprios servidores quando necessário, assim sendo não foram realizados processos anteriores para aquisição desses produtos.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e publicação do contrato conforme Lei 8.666/93.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos foram encaminhados pela Secretaria de Saúde, de acordo com a estimativa realizada para a contratação dentro do ano de vigência do processo, segue abaixo as justificativas elaboradas:

Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a aquisição de fantasias representativas, como a de Mosquito da Dengue e Zé Gotinha, para a Prefeitura de Bandeirantes, é uma medida de extrema importância e relevância, devido aos benefícios que essas vestimentas trazem para a comunidade e para a eficácia das ações educacionais promovidas pela administração municipal no combate as doenças transmitidas por vetores, de maneira resumida alguns benefícios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

I-Campanhas de conscientização: As fantasias são recursos visuais impactantes e eficazes para chamar a atenção da comunidade para importância da prevenção de doenças. Com as vestimentas as campanhas se tornam mais memoráveis e envolventes.

II-Educação em Saúde: A presença das fantasias em eventos públicos, escolas, postos de saúde permitem uma explicação e exposição de forma lúdica e acessível sobre como prevenir doenças e promover hábitos saudáveis.

III-Engajamento da comunidade: As fantasias incentivam a participação ativa da comunidade em ações de prevenção, como mutirões de limpeza, eliminação de criadouros do mosquito e estimula a vacinação.

IV-Fortalecimento da Imagem Institucional: A presença desses personagens em eventos públicos promovidos pela prefeitura reforça a imagem de compromisso da administração com a saúde da população.

V-Atendimento às Diretrizes de Saúde Pública: A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam ações de conscientização e prevenção como estratégia fundamental no controle de doenças transmitidas por vetores. A presença das fantasias está em conformidade com essas diretrizes.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023], publicado no dia 22 de dezembro de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O produto é classificado como equipamento educativo na área da saúde e auxilia na conscientização, sendo sua durabilidade rápida de uso contínuo, devido a natureza de seu uso, as fantasias possuem uma durabilidade limitada. Isso se deve ao desgaste natural decorrente de movimentos, exposição a condições climáticas e desinfecções regulares para manter padrões de higiene. Portanto, é importante considerar a reposição periódica dessas fantasias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos Lei Nº 8.666, de 1993.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou solicitação de fornecimento, onde o pedido será feito de total.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços Secretaria Municipal de Saúde, Rua Prefeito José Mário Junqueira número 661 – Centro ou Prefeitura, Rua Frei Raphael Proner, 1457 – Centro, ou conforme endereços repassados juntamente com a nota de empenho, podendo, portanto, ocorrer variações, sendo que ela deverá se dar entre: Segunda a sexta-feira, no horário entre 08h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-2129

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº8.666 de 1993, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor para fins de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ^[MM42]

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de venda/distribuição de material, expedido pelo município de origem sendo o alvará de autorização sanitária.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa.

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO¹

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

370 - 11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 19 de setembro de 2023


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Fon. nº 1.0.4112.000

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



Fernanda do Carmo da Silveira
Fiscal de Contratos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 349/2023

Solicitante:	CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO	Data da Solicitação:	21/09/2023
Organograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Local de Entrega:	RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 661- SECRETARIA DE SAÚDE.		
Objeto:	Aquisição de Fantasia de Mosquito da Dengue e Zé Gotinha para educação e campanhas de conscientização, prevenção e vacinação para a Secretaria de Saúde.		
Justificativa:	Em anexo		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	214203-1	1,00	UND	Fantasia Zé Gotinha em pelúcia contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia sintética, cabeça produzida em tela coberta no formato de gota, com olhos em rede transparente, para respiração e visão ao redor.	1.080,0000	1.080,00
2	214204-1	1,00	UND	Fantasia Maria Gotinha em pelúcia contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos modelagem do corpo em pelúcia sintética, cabeça produzida em tela coberta no formato de gota, com olhos em rede transparente, para respiração e visão ao redor.	1.080,0000	1.080,00
3	214205-1	1,00	UND	Fantasia Mosquito da Dengue em pelúcia contendo: macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia listrado, com bolas brancas, asas produzidas em tela, com antenas, olhos e probóscide (tromba), ter visão plena para o utilizador.	1.080,0000	1.080,00
4	214206-1	1,00	UND	Fantasia Mosquito da Dengue fêmea em pelúcia sintética contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia, listrado, com bolas brancas, asas produzidas em tela, com antenas, olhos e probóscide (tromba), ter visão pela para o utilizador, diferenciar o mosquito fêmea com laço, saia, etc com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia, listrado, com bolas brancas, asas produzidas em tela, com antenas, olhos e probóscide (tromba) , ter visão pela para o utilizador , diferenciar o mosquito fêmea com laço , saia , etc	1.080,0000	1.080,00

Preço Total: 4.320,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
370 - 11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00	ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	00510/00510.01.07. 00.00.1.753.0000	4.320,00

Bandeirantes, 21 de Setembro de 2023.

Cristiane Caçador Araújo
Secretaria Municipal de Saúde
Inscrição Nº 15.000.000-0

Assinatura do Responsável

27
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.021.593/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA VIRTUAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 3924	COMPLEMENTO SALA 205
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 30.130-009	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTUAL.SAUDE@YAH00.COM.BR	TELEFONE (31) 3226-8547/ (31) 9608-0082
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 16:07:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.021.593/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

BELO HORIZONTE 18 DE SETEMBRO DE 2023
AOS CUIDADOS/ MUNICIPIO DE BANDERINHAS – PR

PROPOSTA = 1598

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	un	FANTASIA DO ZÉ GOTINHA EM PELUCIA - FANTASIA SINTETICA PELUCIA MACAÇÃO VESTE ATÉ 180 CM COM ZIPER NAS COSTAS, VESTE PÉS É MÃOS MODELAGEM DO CORPO EM PELUCIA , CABEÇA PRODUZIDA EM TELA COBERTA POR PELUCIA EM FORMATO DE GOTA, COM OS OLHOS EM REDE TRANSPARENTE, PARA A RESPIRAÇÃO E VISÃO AO REDOR DOS OLHOS TRONCO EM PELUCIA, FIGURINO EXTERNO PELUCIA, VEM COM A MASCARA REMOVIVEL MARCA : VIRTUAL SAÚDE	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
02	1	un	Parte superior do formulário FANTASIA DO MARIA GOTINHA EM PELUCIA - FANTASIA SINTETICA PELUCIA MACAÇÃO VESTE ATÉ 180 CM COM ZIPER NAS COSTAS, VESTE PÉS É MÃOS, VEM COM SAIA É REMOVIVEL E O LAÇO NA CABEÇA MODELAGEM DO CORPO EM PELUCIA , CABEÇA PRODUZIDA EM TELA COBERTA POR PELUCIA EM FORMATO DE GOTA, COM OS OLHOS EM REDE TRANSPARENTE, PARA A RESPIRAÇÃO E VISÃO AO REDOR DOS OLHOS TRONCO EM PELUCIA, FIGURINO EXTERNO PELUCIA, VEM COM A MASCARA REMOVIVEL MARCA : VIRTUAL SAÚDE	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
03	1	un	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE FEMÊA - FANTASIA SINTETICA PELUCIA MACAÇÃO VESTE ATÉ 180 CM COM ZIPER NAS COSTAS, VESTE PÉS É MÃOS MODELAGEM DO CORPO EM PELUCIA, LISTRADO E COM UMAS BOLAS BRANCAS , ASAS, CABEÇA	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00

			<p>PRODUZIDA EM TELA COBERTA POR PELUCIA 40 CM POR 50 CM DE DIAMENTRO, COM AS ANTENAS COM OS OLHOS GRANDES, COM A TROMBA TEM UM QUADRADO EM TELA NA CABEÇA PARA ENXERGAR (VISÃO) TRONCO EM PELUCIA, FIGURINO EXTERNO PELUCIA, MOSQUITO FEMÊA APRESENTA SAIA E LAÇO MARCA : VIRTUAL SAÚDE</p>		
04	1	un	<p>FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE EM PELUCIA - FANTASIA SINTETICA PELUCIA MACAÇÃO VESTE ATÉ 180 CM COM ZIPER NAS COSTAS, VESTE PÉS É MÃOS MODELAGEM DO CORPO EM PELUCIA, LISTRADO E COM UMAS BOLAS BRANCAS , ASAS, CABEÇA PRODUZIDA EM TELA COBERTA POR PELUCIA 40 CM POR 50 CM DE DIAMENTRO, COM AS ANTENAS COM OS OLHOS GRANDES, COM A TROMBA TEM UM QUADRADO EM TELA NA CABEÇA PARA ENXERGAR (VISÃO) TRONCO EM PELUCIA, FIGURINO EXTERNO PELUCIA, MARCA : VIRTUAL SAÚDE</p>	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00

Total da Proposta: R\$ 4.320,00

Validade da Proposta: 60 dias
Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: pronta entrega, em quanto dura o estoque
Frete: Cif
Valor a Pagar: 4.320,00

Dados para Depósito Referência Bancária (Banco 104)
Caixa Econômica Federal – Agência Mangabeiras - Conta poupança Jurídica
 Agência : 0681 Conta poupança: 535-0 Operação: 022
 Favorecida: Ana Cristina Meyer Pires Resende Máxima Virtual. CNPJ: 11.021.593/0001-99
 Pix: virtual.saude@yahoo.com.br

Banco Inter (007)
 Agencia: 0001 conta/c: 2631486-0
 Favorecida: Ana Cristina Meyer Pires Resende M Virtual

Cnpj: 11021593/0001-99
Pix 110215930001-99

Ana Cristina Meyer P Resende

11.021.593/0001-99

ANA CRISTINA MEYER PIRES
RESENDE MAXIMA VIRTUAL

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 304

Cruzeiro - CEP 30130-009

BELO HORIZONTE - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.163.945/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 47.163.945 DALILA SANTANA MARTINS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANTASIASBHLOJA2	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PASSARO-LIRA	NÚMERO 311	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 31.950-520	BAIRRO/DISTRITO GOIANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DALILABH2008@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8837-3083
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **16:34:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	47.163.945/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	47.163.945 DALILA SANTANA MARTINS
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



ORÇAMENTO FANTASIAS

A/C: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR
R. Frei Rafael Proner, 1457 - Centro, Bandeirantes - PR, 86360-000
Telefone: (43) 3542-4525



Personagem Vivo Zé Gotinha - Cabeção em espuma de Polietileno Expandido 15mm com formato cônico, estruturado e forrado com tecido veludo velboa na cor branca; tela para visão e boca; macacão em tecido veludo velboa com enchimento de manta acrílica, zíper nas costas de aproximadamente 70cm, tamanho adulto; luvas em tecido veludo velboa; sapatos em tecido veludo velboa com enchimento de manta acrílica e solado de manta de borracha e.v.a 10mm na cor preta. Acompanha saco de armazenagem em TNT. R\$ 2.155,11 (Personagem R\$ 1.890,00 + Frete R\$ 265,11) a unidade.



Personagem Vivo Maria Gotinha - Cabeção em espuma de Polietileno Expandido 15mm com formato cônico, estruturado e forrado com tecido veludo velboa na cor branca; tela para visão e boca; macacão em tecido veludo velboa com enchimento de manta acrílica, zíper nas costas de aproximadamente 70cm, tamanho adulto; vestido em tecido veludo velboa, na cor desejada, lacinho na cabeça da cor do vestido, luvas em tecido veludo velboa; sapatos em tecido veludo velboa com enchimento de manta acrílica e solado de manta de borracha e.v.a 10mm na cor preta. Acompanha saco de armazenagem em TNT. R\$ 2.155,11 (Personagem R\$ 1.890,00 + Frete R\$ 265,11) a unidade.



Personagem Vivo Mosquito da Dengue - Cabeção em espuma de Polietileno Expandido 15mm, tamanho adulto, forrado com veludo velboa na cor Preta, cabeça estruturada com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 48cm. Os olhos são compostos por esferas de 11cm de diâmetro em cor vermelha e pupilas na cor Preta, o macacão é confeccionado em veludo velboa na cor preta com zíper localizado nas costas de aproximadamente 70cm e duas asas em cor branca medindo 38cm, o macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti. Acompanha luvas em veludo velboa e sapatos em tecido veludo velboa com enchimento de manta acrílica e solado de manta de borracha e.v.a 10mm na cor preta. R\$ 2.155,11 (Personagem R\$ 1.890,00 + Frete R\$ 265,11) a unidade.



Personagem Vivo Mosquito da Dengue Fêmea - Cabeção em espuma de Polietileno Expandido 15mm, tamanho adulto, forrado com veludo velboa na cor Preta, cabeça estruturada com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 48cm. Calça 3/4 listrada, vestido de manga comprida confeccionado em veludo velboa. Acompanha luvas em veludo velboa e sapatos em tecido veludo velboa com enchimento de manta acrílica e solado de manta de borracha e.v.a 10mm na cor preta. R\$ 2.555,11 (Personagem R\$ 2.290,00 + Frete R\$ 265,11) a unidade.

Prefeituras = Envio a Nota Fiscal para Liquidação, assim que confirmado o pagamento, damos início à confecção.
*Não trabalhamos com empenho, uma vez que precisamos de um sinal ou o total para dar início à confecção.

Prazo de confecção dos 4 Personagens : 20 dias - Valor total R\$ 9.020,44 - Validade do Orçamento 15 dias
Postagem via Correios com Código de Rastreamento
Orçamento para compra direta - art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

DALILA MARTINS (31) 9 8837-3083 - CNPJ: 47.163.945/0001-98
Banco Inter – Agência 0001 – Conta Jurídica 22814036-6_

—
Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023

Dalila Martins
FantasiaBhLoja2
(31) 98837-3083
fantasiabhloja2@gmail.com
CNPJ 47.163.945/0001-98

[HTTPS://FANTASIASBH.LOJA2.COM.BR](https://fantasiabh.loja2.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.267.668/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 83.404-230	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOLIMOSKI@JSOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-4779/ (41) 3225-5618
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **16:12:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.267.668/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FANNY JITOMIRSKI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ARIEL DOV BER GANDELMAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/09/2023 às 16:13 (data e hora de Brasília).

Colombo, 18 de setembro de 2023

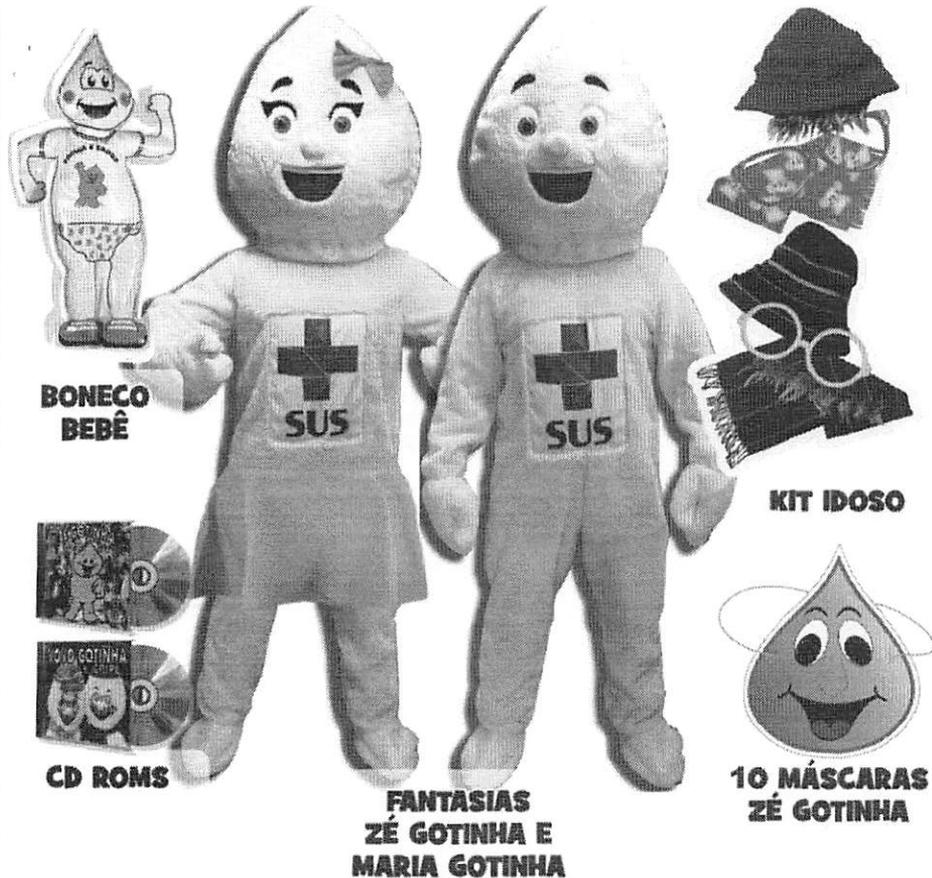
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

A/C: Dra. Sílvia (Setor da Saúde)

Telefones: (43) 3542-4422 / (43) 99917-7122

E-mail: visalicitacao@gmail.com

IT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	<p><u>CONJUNTO FANTASIA ZÉ GOTINHA E MARIA GOTINHA</u></p> <p>Conjunto de Fantasias do Zé e Maria Gotinha para ser utilizado nas Campanhas de Vacinação, contém:</p> <ul style="list-style-type: none">-01 Fantasia de pele sintética com cabeça estruturada em entretela com formato arredondado tronco cônico, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas,-01 Plaqueta de poliestireno em forma de coração com identificação da Prefeitura ou Instituição,-01 Fantasia com pele sintética com cabeça arredondada formado tronco cônico, com laço e olhos com traços femininos, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas,-01 Boneco bebê em polietileno,-01 Kit Idoso contendo sacola de pvc maleável com acessórios complementares para utilização na Vacina do Idoso com 2 óculos de plástico de 11 cm de diâmetro, 1 cachecol, 1 lenço, 1 bigode postiço, 1 franja com lenço,-01 CD-ROM com Temas de Vacinação Infantil,-01 CD-ROM com Tema de Vacinação Idoso,-10 Máscaras em papel triplex com elástico do Zé Gotinha e 1 sacola para transporte.	01	2.699,43	2.699,43



KIT FANTASIAS – CASAL MOSQUITOS DA DENGUE

Este kit contém:

- 01 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti;
- 01 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti Fêmea, com uma saia listrada e um laço para a cabeça. Acompanha CD-ROM com músicas para animar a campanha;

2.

01

2.699,43

2.699,43

40
10



VALOR TOTAL DA COMPRA = R\$ 5.398,86

- **FRETE, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR TOTAL;**

Ariel Gandelman
GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME
CNPJ: 04.267.668/0001-50

<< **OCULTAR FILTROS**

Ano da Compra:

Nome do Material (PDM):

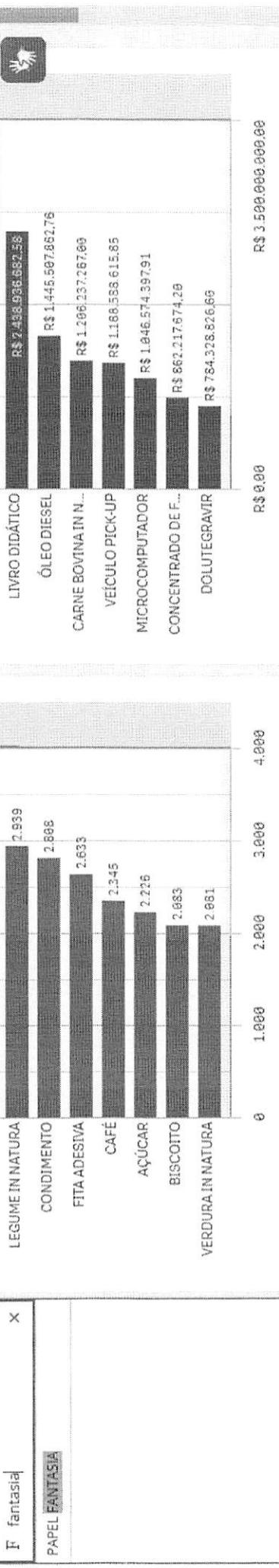
...

F fantasia |

PAPEL FANTASIA

Órgão Superior:

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL
104.121



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO
 10k

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 72.990.923.646,69



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL
 R\$ 0,00

QUANTIDADE DE FORNECEDORES
 38.000

15:27 | 18/09/2023



X LIMPAR

Nenhuma seleção aplicada

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

- F fantasia zé gotinha
- PAPEL FANTASIA
- DIODO ZENER

Órgão Superior

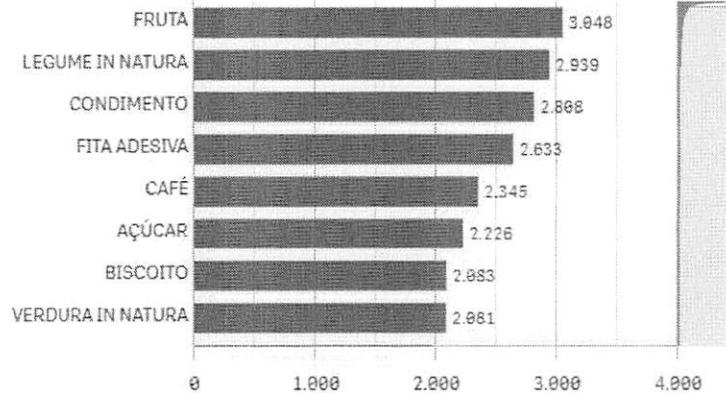
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

104.121

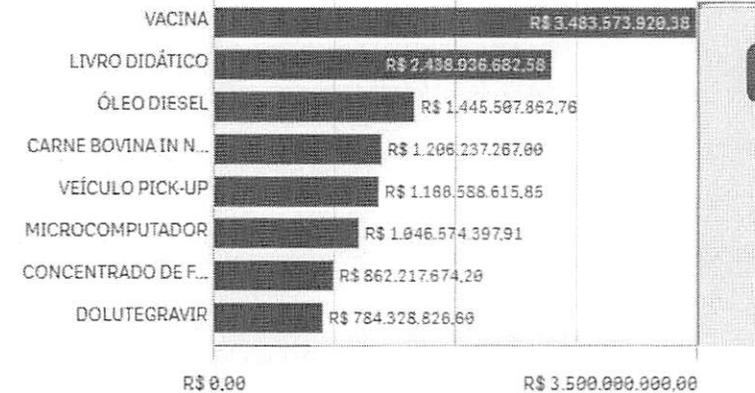
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 72.990.923.646,69

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

10k

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

30.000

Handwritten marks



X LIMPAR Nenhuma seleção aplicada

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

- F antasia mosquito da dengue
- SISTEMA P/ CORREÇÃO DA INCONTI...
- FITA GRAVAÇÃO DADOS
- COLETOR DADOS
- PAPEL FANTASIA
- DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS
- DAPTOMICINA
- DACARBAZINA
- DANTROLENO SÓDICO
- Orgão Superior

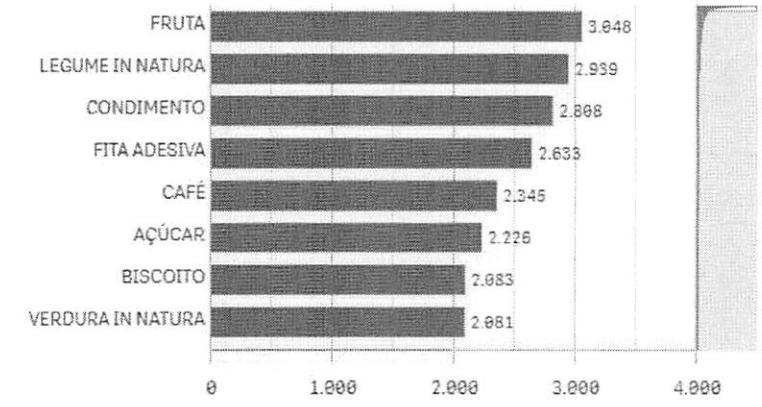
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

104.121

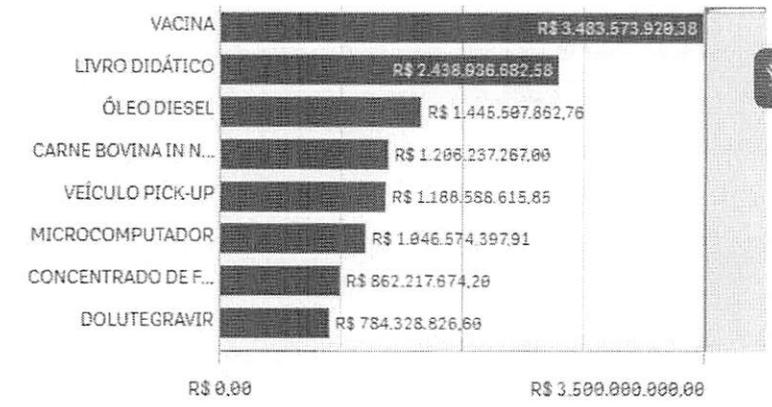
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 72.990.923.646,69

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

10k

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

30.000

43

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

fantasia mosquito da dengue

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (fantasia mosquito da dengue)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

44

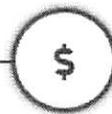
COMPRAS



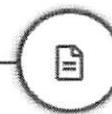
Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e seleccione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

fantasia zé gotinha

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (fantasia zé gotinha)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

45

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

fantasia

Medicamentos Combustíveis

- +  7909843887164 HAV FANTASIA STYLE 37 8 BEGE ROSA 8342 PAR QTD 2.00 UN 
- +  7898238230060 BALAO FANTASIA C 10 UN 
- +  7909843887157 HAV FANTASIA STYLE 35 6 BEGE ROSA 8342 PAR QTD 2.00 UN 
- +  7898589682839 Parfum Brasil Fantasia 15ml COL LA FANTASIA 15ML 
- +  7909843887171 HAV FANTASIA STYLE 39 0 BEGE ROSA 8342 PAR QTD 2.00 UN 

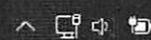
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR  MAPA



Pesquisar



W



15:00 18/09/2023

46

PREFEITURA DE SANTA CARMEM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 227/2023
Processo Administrativo Licitatório nº 330/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada com confecção de fantasia mascote de Zé Gotinha e Mosquito da Dengue para campanhas de vacinação e de conscientização.
EMPRESA:	ROZELI RODRIGUES BONIFACIO 66762880100
CNPJ:	11.534.132/0001-10
VALOR TOTAL:	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 227/2023 de 11/09/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **ROZELI RODRIGUES BONIFACIO 66762880100** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 11 de setembro de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoacs200anos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2023

Processo Administrativo Nº89-2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 709/2022, que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 11 de maio de 2023, às 08h30min do dia 24 de maio de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 24 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de maio de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de MATERIAIS que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no município, através do departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
01	1	UND	FANTASIA ZÉ GOTINHA. - 01 macacão de pelúcia em tecido acrílico, cor branca com zíper nas costas, com pantufa adaptada a ser fixada ao macacão e adaptável ao calçado e luvas a serem conectadas a fantasia, para melhor adaptação e mobilidade. 01 cabeça, fabricado na parte interna com material leve (polietileno) que mantém a temperatura normal da cabeça, olhos fixos ires na cor verde ou azul, em acrílico, sobancelhas na cor preta).	1.735,00	1.735,00
02	1	UND	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE. - 01 Macacão de pelúcia confeccionado em tecido acrílico, cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 centímetros cada. Ele deve possuir listras que caracterizam o mosquito "Aedes Aegypti" mais conhecido como o Mosquito da Dengue. 01 Cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 centímetros. Contendo 2 antenas que medem 18 centímetros cada e tromba de aproximadamente 68 centímetros, Olhos são compostos por esferas de 16 centímetros de diâmetro em cor atrativa e pupilas em cor preta.	1.735,00	1.735,00
03	1	UND	FANTASIA DENTE MOLAR - Fantasia para vestir em formato de Dente Molar confeccionada em lona fantasy flex, cor branca, medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome da prefeitura ou instituição.	2.313,17	2.317,00
04	1000	UND	CAMISETA MANGA CURTA PERSONALIZÁVEL - Camiseta Especial Fio Penteado 30 - com artes variadas (mínimo de 05 artes), para campanhas de conscientização no município. Personalizável com o logo e descrição do município além da arte principal. Composição: fio 30/1 penteado, 100% algodão, 160 g/m2. Tamanhos: P-M-G-GG-XGG-XXGG	68,67	68.670,00
05	1000	UND	GARRAFAS SQUEESE PLÁSTICA - Garrafa Squeeze de plástico personalizada com artes variadas (mínimo 03 artes) com tampa, com possibilidade de várias cores, volume 550 ml. Tamanho: 13,2 x 6,8 cm.	5,78	5.780,00
TOTAL			R\$ 80.233,17		

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023:





PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO,
INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 309 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP:
35.501-170
(37) 3229-8127 – setordecoprasdivinopolis@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2023

Torna-se público que a Secretaria Municipal Saúde, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediada na Av. Paraná, nº 2.601, Bairro São José, nesta Cidade, realizará Dispensa Eletrônica nº 018/2023, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 15.501/2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 31/03/2023

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00hs

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de fantasias que caracterizam os personagens Zé Gotinha e Maria Gotinha para uso das campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de (MG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Fantasia do personagem Zé Gotinha, na cor branca, com cabeça em Formato de gota, com a cabeça, mãos/luas e pés feitos ou estruturados em espuma e fios de aço-mola. A cabeça deve conter em sua estrutura, os olhos, sombrancelhas e a boca do personagem. Deve conter visor que permita enxergar. Visor feito em tela talagarça e tecido com transparência. Revestimento interno com TNT e externo com tecido com elasticidade como lycra, elanca, suplex ou aerofit. Deve conter o slogan do SUS na cor azul. O tecido para revestimento externo não deve ser do tipo pelúcia por ser um tecido que traz maior risco para acúmulo de poeira e sujidades. Pés (calçados) com sola de borracha.	UNID	01	R\$ 5.850,00



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO,
INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 309 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP:
35.501-170
(37) 3229-8127 – setordecomprasdivinopolis@gmail.com

	Deve ter embalagem para guardar a fantasia. Fantasia com capacidade para vestir um adulto entre 1,60m a 1,80m. Garantia de 12 meses.			
2	Fantasia da personagem Maria Gotinha, na cor branca, com cabeça em formato de gota, com a cabeça, mãos/luas e pés feitos ou estruturados em espuma e fios de aço-mola. A cabeça deve conter em sua estrutura, os olhos com cílios, sombrancelhas e a boca com coloração vermelha nos lábios. Fantasia deve conter laço e saia. Deve conter visor que permita enxergar. Visor feito em tela talagarça e tecido com transparência. Revestimento interno com TNT e externo com tecido com elasticidade com lycra, elanca, suplex ou aerofit. Deve conter o slogan do SUS na cor azul. O tecido para revestimento externo não deve ser do tipo pelúcia por ser um tecido que traz maior risco para acúmulo de poeira e sujidades. Pés (calçados) com sola de borracha. Deve ter embalagem para guardar a fantasia. Fantasia com capacidade para vestir um adulto entre 1,60m a 1,80m. Garantia de 12 meses.	UNID	01	R\$ 5.900,00

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.4. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

1.4.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

52
P

PROTOCOLO NÚMERO 197/2023-PMB

Bandeirantes, 05 de outubro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – _____/2023-PMB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação nr.349 da Secretaria de SAÚDE, para: **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Fantasia Zé Gotinha em pelúcia contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia sintética, cabeça produzida em tela coberta no formato de gota, m olhos em rede transparente, para respiração e visão ao redor.	01	1.080,00	1.080,00
02	Fantasia Maria Gotinha em pelúcia contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos modelagem do corpo em pelúcia sintética, cabeça produzida em tela coberta no formato de gota, com olhos em rede transparente, para respiração e visão ao redor.	01	1.080,00	1.080,00
03	Fantasia Mosquito da Dengue em pelúcia contendo: macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia listrado, com bolas brancas, asas produzidas em tela, com antenas, olhos e probóscide (tromba), ter visão plena para o utilizador.	01	1.080,00	1.080,00
04	Fantasia Mosquito da Dengue fêmea em pelúcia sintética contendo: Macacão que vista até 180 CM com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia, listrado, com bolas brancas, asas produzidas em tela, com antenas, olhos e probóscide (tromba), ter visão pela para o utilizador, diferenciar o mosquito fêmea com laço, saia, etc com zíper nas costas, vestindo pés e mãos, modelagem do corpo em pelúcia, listrado, com bolas brancas, asas produzidas em tela, com antenas, olhos e probóscide (tromba) , ter visão pela para o utilizador , diferenciar o mosquito fêmea com laço , saia , etc	01	1.080,00	1.080,00

TOTAL.....R\$ 4.320,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Andreia de Souza França
Andreia de Souza França

Departamento De Compras

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

Portaria nº 13.659/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

53
P

PROTOCOLO NÚMERO 197/2023

Bandeirantes, 05 de outubro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – _____/2023-PMB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e em seguida a Secretaria de Fazenda. Informamos que, o valor global para: **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA**, importa em **R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**.

Colha-se manifestação

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

José Márcio Urbano
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

54
P

PROTOCOLO NÚMERO 197/2023-PMB

Bandeirantes, 05 de outubro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – _____/2023-PMB

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.
Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0370/00510	11.004.10.305.1006.2079.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani/Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 197/2023-PMB

Bandeirantes, 05 de outubro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – _____/2023-PMB

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**..., conforme dotações especificadas no parecer contábil de 05 de outubro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Jose Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

56
P

PROTOCOLO NÚMERO 197/2023-PMB

Bandeirantes, 05 de outubro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação – _____/2023-PMB

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 120 (Cento e vinte) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.600/2022

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

JIELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2023, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78
- *FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10;
- *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60;
- *WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; e



58
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

59
10

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 406 do dia 28/12/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Vinícius Alves Scherch
Advogado

Texto publicado na edição nº 407 do dia 29/12/2022



60
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO ADM.: ____/____.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DE MOSQUITO DA DENGUE E ZÉ GOTINHA,
PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
1. Houve abertura de processo administrativo?	() Sim () Não () Não se aplica	
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	() Sim () Não (x) Não se aplica	Secretaria de Saúde
3. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
4. Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
5. Consta documento de formalização de demanda?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
6. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
7. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	() Sim () Não () Não se aplica	
8. Há Estudo Técnico Preliminar?	() Sim (X) Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
9. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	() Sim () Não (x) Não se aplica	Secretaria de Saúde
10. Há Análise de Riscos?	() Sim () Não (x) Não se aplica	Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

11. Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
12. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
13. Há termo de referência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
14. Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
15. Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
16. Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim/parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
17. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Anual de Contratações e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
18. O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
19. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
20. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
21. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde



61
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?		
22. Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
23. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim/parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
24. Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
25. Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
26. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
27. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
28. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
29. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
30. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
31. Foi certificado que o valor previamente estimado da	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	() Não () Não se aplica	
32. Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
32. Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	() Sim () Não (X) Não se aplica	Secretaria de Saúde
33. A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores?	() Sim () Não (x) Não se aplica	Secretaria de Saúde
34. Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
35. Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	() Sim () Não (x) Não se aplica	Secretaria de Saúde
36. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
37. Nos casos de utilização de pesquisa direta com	() Sim	Secretaria de Saúde



62
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

forneecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	() Não (x) Não se aplica	
38. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
39. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contém: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
40. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características: I - condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega; II - instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento; III - fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	() Sim () Não (X) Não se aplica	Secretaria de Saúde
41. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	(x) Sim () Não () Não se aplica	Secretaria de Saúde
42. Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	() Sim () Não (X) Não se aplica	Secretaria de Saúde
43. Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	() Sim () Não () Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls.)
---	--------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

44. Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
45. Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
46. Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
47. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
48. Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
49. Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
50. Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
51. No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
52. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
53. Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
54. Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
55. Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
56. Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas,	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Secretaria de Saúde



63
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

como a locação de bens?	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
-------------------------	---	--

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls.)
57. Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
58. Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
59. Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
60. Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
61. Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
62. Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
63. Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
64. Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
65. Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Secretaria de Saúde
66. Caso a Administração pretenda contratar mais de uma	<input type="checkbox"/> Sim	Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
--	---	--

- 1- VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES
- 2- VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL -
- 3- VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES
- 4- VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Verificado pela parte que compete a Secretaria de Saúde por: Fernanda do Carmo da Silveira

Bandeirantes, 03 de outubro de 2023.


Fernanda do Carmo da Silveira

64

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.021.593/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2009
NOME EMPRESARIAL ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA VIRTUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 3924	COMPLEMENTO SALA 205	
CEP 30.130-009	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITUAL.SAUDE@YAH00.COM.BR		TELEFONE (31) 3226-8547/ (31) 9608-0082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 14:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

65
10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

66
ee

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CCFKJIHNP**K

Documento/Certidão nº **24.718.570** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/09/2023**

Requerimento em: **13:58:56**

Validade: **12/10/2023**

Nome: **ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL**

CNPJ: **11.021.593.0001.99**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

67



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

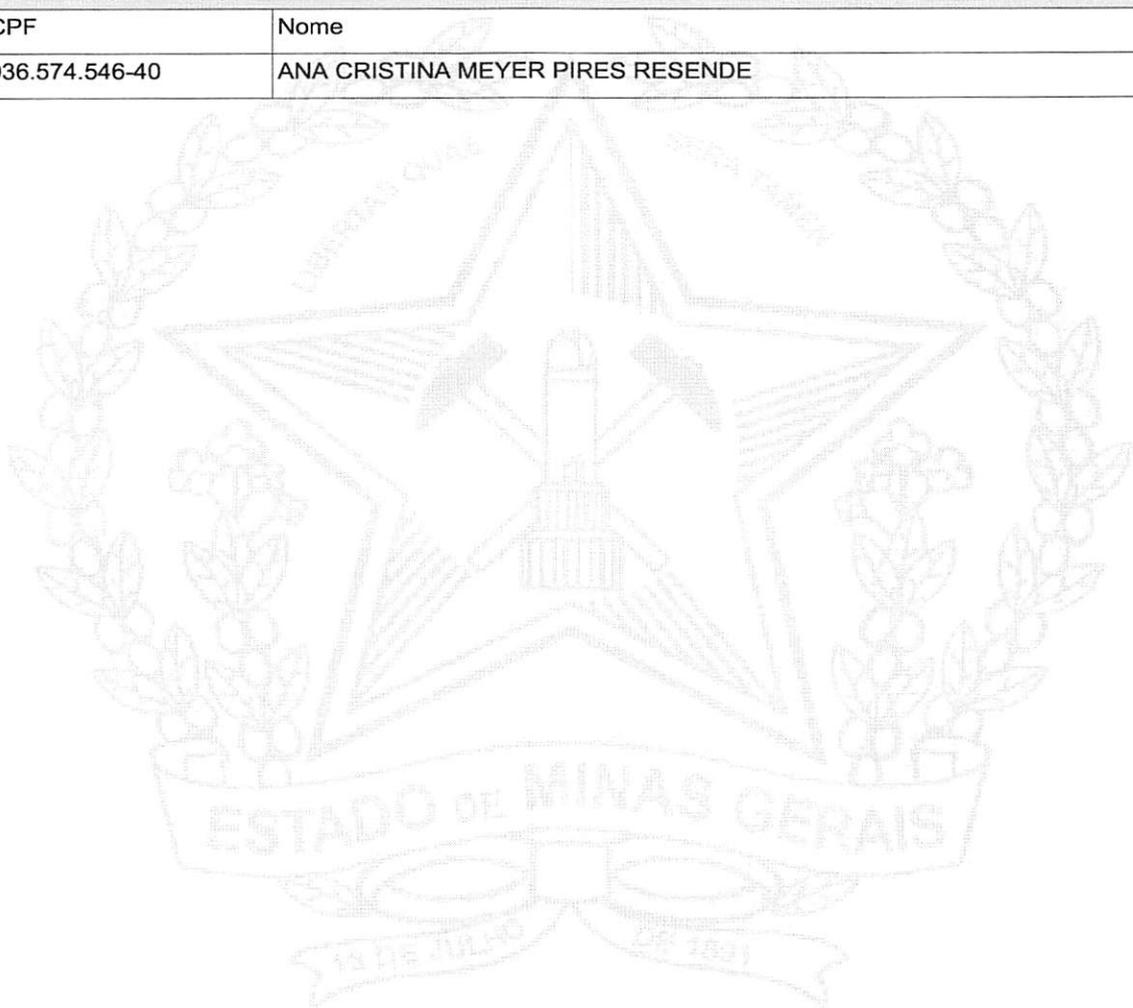
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/511.579-1	MGP1900825590	14/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.574.546-40	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

68
pe

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica

31109834777	2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------	------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900825590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

14 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



69
20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110983477-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO WANDIR RESENDE		(mãe) MARIA APARECIDA M. PIRES RESENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1977	IDENTIDADE (número) 10448078	Órgão Emissor PC	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 036.574.546-40	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ALFENAS		EMAIL VIRTUAL.SAUDE@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO APTO 102		BAIRRO / DISTRITO CRUZEIRO	NÚMERO 95
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 3924	
COMPLEMENTO SALA 205		BAIRRO / DISTRITO CRUZEIRO	CEP 30130009
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITUAL.SAUDE@YAH00.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4689399 4773300 4789099 7319003 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS MARKETING DIRETO,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS BALANCAS, ESTADIOMETROS E KITS DE AVALIACAO FISICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS COMO BRINDES TRENAS MODELOS ANATOMICOS PRODUTOS DE PLASTICOS E PILHAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11021593000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900825590



MG20650542



70
10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/511.579-1	MGP1900825590	14/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.574.546-40	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL -ME, de NIRE 3110983477-7 e protocolado sob o número 19/511.579-1 em 18/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7559330, em 20/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcio Antônio Honório.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.574.546-40	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.574.546-40	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de novembro de 2019



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 19/511.579-1.



77
10



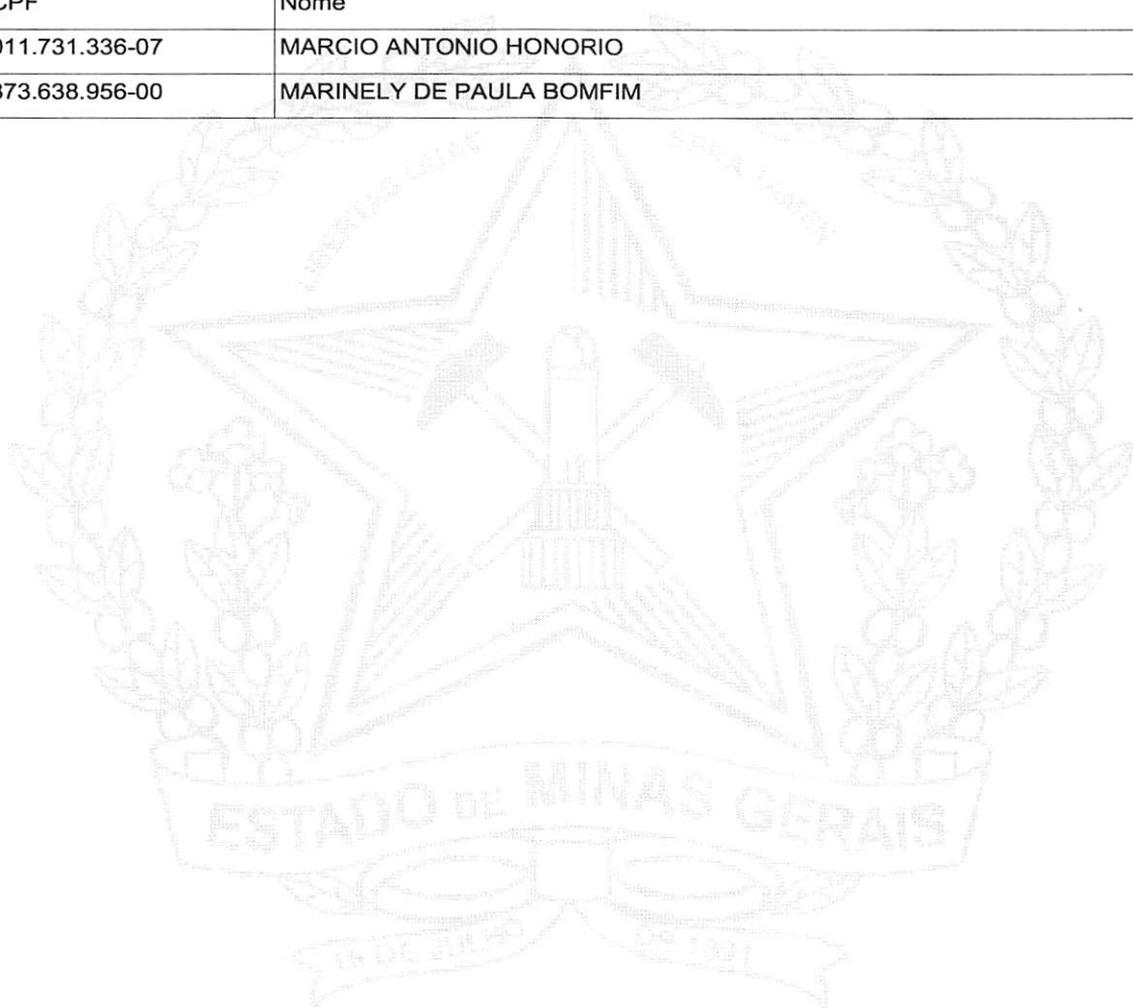
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



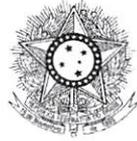
Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7559330 em 20/11/2019 da Empresa ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL -ME, Nire 31109834777 e protocolo 195115791 - 18/11/2019. Autenticação: B590CF453E34923377CAFDD29265E1AEAE6CDA18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/511.579-1 e o código de segurança n6Q9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.021.593/0001-99

Certidão n°: 20387789/2023

Expedição: 15/05/2023, às 11:27:06

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.021.593/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

74
e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.021.593/0001-99
Razão Social: ANA CRISTINA M P RESENDE MAXIMA VIRTUAL
Endereço: AV AFONSO PENA 3924 SALA 305 / CRUZEIRO / BELO HORIZONTE /
MG / 30130-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092805543889695625

Informação obtida em 09/10/2023 13:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE
CNPJ: 11.021.593/0001-99

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Setembro de 2023 às 14:10

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2023 às 14:11

Código de Autenticação: 2309-1214-1106-0071-0983

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL
CNPJ: 11.021.593/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:04 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **AE73.FC6A.7A44.42B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

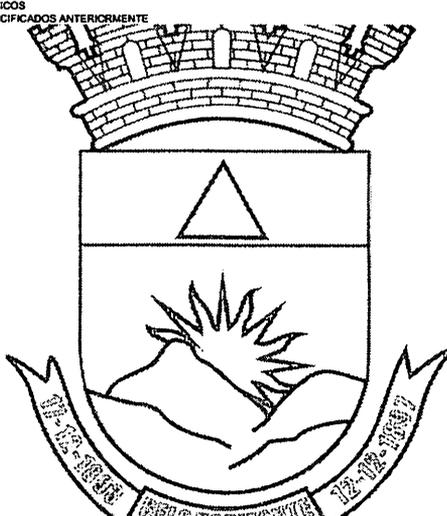
76
10

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/09/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/12/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001324369.00-72	CNPJ/CPF: 11.021.593/0001-99	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO: 3924
COMPLEMENTO: SALA 205,	BAIRRO: CRUZEIRO	CEP: 30130009
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000685277228		

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.243.905/001-0		CNPJ / CPF 11.021.593/0001-99		DATA DE INÍCIO 07/08/2009	DATA EMISSÃO 12/09/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MAXIMA VIRTUAL					
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
ÁREA ÚTILIZADA 44	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO AVENIDA AFONSO PENA			NÚMERO 3924	COMPLEMENTO SALA 205	
BAIRRO / DISTRITO CRUZEIRO	CEP 30130-009	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 036.574.546-40	NOME DO RESPONSÁVEL ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 476360100 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4689-3/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7319-0/03-00	MARKETING DIRETO
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/99-99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, nem a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2023089565 - PROCESSO: 171032 - VALIDADE: 14/08/2028

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL - CNPJ/CPF: 11021593000199

Estabelecido: AVE AFONSO PENA, Nº 3924SALA 205 - Bairro: CRUZEIRO - CEP: 30130009

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

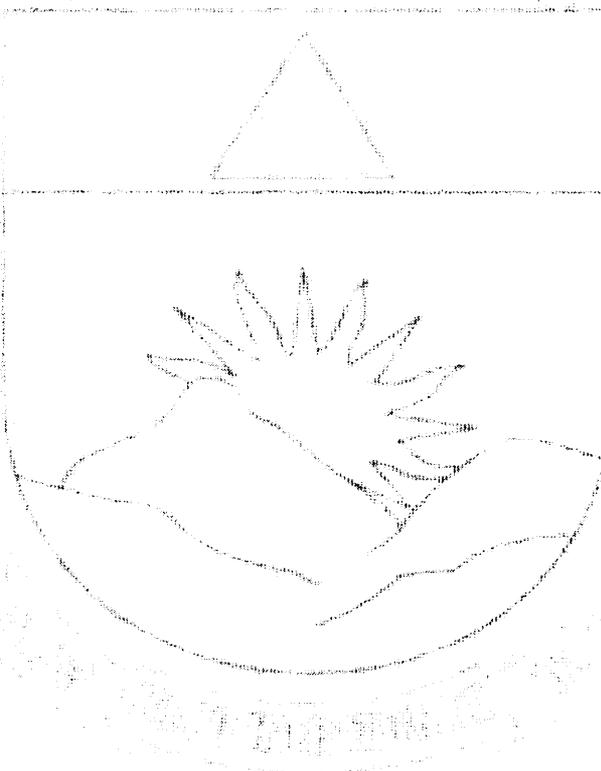
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4689399

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE/CBO: 4751201

MARKETING DIRETO - CNAE/CBO: 7319003

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE/CBO: 4763801

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4789099



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/08/2023

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001324369.00-72 CPF/CNPJ: 11.021.593/0001-99
NOME/NOME EMPRESARIAL: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL
NOME FANTASIA: MAXIMA VIRTUAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 05/08/2009 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 05/08/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30130009 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CRUZEIRO
LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA
NUMERO: 3924
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 205

EMITIDO EM

10/07/2023 17:28:53



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

81
10

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL -ME	
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
11.021.593/0001-99	05/08/2009	05/08/2009
Endereço Completo: AVENIDA AFONSO PENA 3924 SALA 205 - BAIRRO CRUZEIRO CEP 30130-009 - BELO HORIZONTE/MG		
Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS MARKETING DIRETO,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIVERSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS BALANCAS, ESTADIOMETROS E KITS DE AVALIACAO FISICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS COMO BRINDES TRENAS MODELOS ANATOMICOS PRODUTOS DE PLASTICOS E PILHAS.		
Capital: VINTE MIL REAIS	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 27/02/2023	Número: 10100075	
Ato	223 - BALANCO	
Nome do Empresário: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE		
Identidade: 10448078	CPF: 036.574.546-40	
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2023 16:58

MARINELY DE PAULA BOMEFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1897



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003217519 e visualize a certidão)

23/539.918-3